



Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

Protocolo Nº 377/90

Câmara Municipal de Anchieta (ES)
Aprovado por Unanimidade
Sala das Sessões 25/10/1990
[Assinatura]
Presidente

Projeto de LEI Nº 026/90 de 25 / 10 / 19 90

Assunto: FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A REPASSAR
AO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE AN-
CHIETA A IMPORTÂNCIA DE R\$ 60.000,00..

Autor: PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões / / 19

Pres. até / / 19



ANCHIETA

ADMINISTRAÇÃO POPULAR

1989/1992

Câmara Municipal de Anchieta (ES)
Aprovado por Unanimidade
Sala das Sessões 25/10/1990
Presidente

PROJETO DE LEI nº 26/90

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a repassar ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Anchieta a importância de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros).

Art. 2º - A verba de que trata o Artigo 1º advirão da dotação 3.2.3.1. (Subvenções Sociais), do Departamento de Saúde e Assistência Social.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anchieta, 25 de outubro de 1.990.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA (ES)

PROTOCOLO

N.º 377/90 Fls. 46

Anchieta (ES) 25 de 10 de 19 90

Moacyr Carone Assad
MOACYR CARONE ASSAD
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE FINANÇAS

PARECER Nº _____

PROJETO DE LEI Nº 26/90

ASSUNTO: FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A REPASSAR AO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ANCHIETA A IMPORTANCIA DE R\$60.000,00.
SR. PRESIDENTE

Sendo da comissão de justiça favorável ao projeto de LEI Nº 26/90 de autoria do poder Executivo, também sou favorável por achar um projeto legal. É o meu parecer.

SALA DAS SEÇÕES DE 25 / 10 / 1989

RELATOR

SR. PRESIDENTE

Essa comissão adota e aprova o parecer do seu relator sendo pela aprovação do projeto supra acima citado de autoria do poder Executivo. É o nosso parecer,

PREDIDENTE

RELATOR

MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

PARECER Nº _____

PROJETO DE LEI Nº 26/90

ASSUNTO: FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A REPASSAR AO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ANCHIETA A IMPORTANCIA DE R\$60.000,00.

SR. PRESIDENTE

Designado como relator para examinar parecer do projeto de LEI Nº 026/90 de autoria do poder Executivo, não vendo no mesmo nenhuma inconstitucionalidade sou de parecer favorável ao mesmo tempo que aconselho aos demais membros dessa comissão que adotem e aprovem o parecer do seu relator. É o meu parecer.

SALA DAS SEÇÕES DE _____ 25 / 10 / 1989

[Assinatura]
RELATOR

SR. PRESIDENTE

Essa comissão adota e aprova o parecer do seu relator.

[Assinatura]
PRESIDENTE
[Assinatura]
RELATOR
[Assinatura]
MEMBRO